



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 45, inciso VI e o que preconiza o Artigo 69 da Lei Municipal nº 613 de 10 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Mandato biênio de maio/2021 a maio/2023.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jéssica de Medeiros Vieira (Titular) - Cpf: 073 012 444 44

Rosilene Simão da Silva (Suplente) - Cpf: 108 990 294 85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monica da Silva Gomes (Titular) - Cpf: 072.665.914-22

Carlos Henrique Matias Cavalcante (Suplente) - Cpf: 483.964.434-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes (Titular) - Cpf: 081.224.834-10

Cledja Maria de Souza (Suplente) - Cpf: 051.267.194-08

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

INSTITUTO CÉU ABERTO- ICA

Maria Elisabete de França dos Santos (Titular) – Cpf: 040.282.054-17

ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ERIK MAXIMIANO- PROJETO FÊNIX

Luciete Vicente dos Santos (Suplente) - Cpf: 955.588.104-91

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE/AL- STR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

Edivânio da Silva Mendes (Titular) - Cpf: 939.839.804-49

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPO ALEGRE/AL- ADEFICAL

Ramilson Alexandre dos Santos (Suplente) - Cpf: 630.195.154-91

SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Cintia Cecília Araújo Pereira (Titular) - Cpf: 046.538.834-59

Dayara Greyce Pinto Araújo (Suplente) - Cpf: 049.735.914-67

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sonnaly Rose Gomes da Silva - Cpf: 057.332.844-71

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 12 de maio de 2021.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento